

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA -  
LICENCIATURA EDITAL Nº 07/2018,  
REALIZADA AOS VINTE DIAS DE JUNHO  
DE DOIS MIL E DEZOITO.

1 Aos vinte (20) dias do mês de junho de dois mil e dezoito (2018), às quinze horas (15h), na sala O12 no  
2 bloco O 1º andar, foi realizada a reunião ordinária do Colegiado do curso de Matemática- Licenciatura com o  
3 Edital nº 07/2018 no Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco. Estiveram  
4 **presentes** os professores: Anna Luiza Araújo Ramos Martins de Oliveira, Edelweis José Tavares Barbosa,  
5 Jaqueline Aparecida Foratto Lixandrão dos Santos, José Dilson Beserra Cavalcanti, José Ivanildo Felisberto  
6 de Carvalho, Kátia Silva Cunha, Laerte Leonaldo Pereira, Márcio Ferreira dos Santos, Marcos Luiz  
7 Henrique, Simone Moura Queiroz e Valdir Bezerra dos Santos Júnior. Com **ausência justificada**: Cristiane  
8 de Arimatéa Rocha, Elizabeth Lacerda Gomes, Gilcenio Rodrigues de Sousa Neto, Katharine Nínive Pinto  
9 Silva, Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda, Maria do Desterro Azevedo da Silva, Naralina Viana Soares  
10 da Silva e Paulo Roberto Câmara de Sousa. **Faltaram**: Cleiton de Lima Ricardo, Felipe Sinésio Trajano de  
11 Arruda, Gleybson Miguel da Silva e o representante estudantil. Sob a presidência do coordenador do curso  
12 de Matemática – Licenciatura, Valdir Bezerra dos Santos Júnior, os trabalhos foram iniciados, com a  
13 apresentação do edital nº 07/2018 da reunião. Antes de iniciar a discussão dos pontos, o professor Ivanildo  
14 pediu a exclusão do ponto **10. Prestação de contas do V Emap. Em votação**: Aprovada por unanimidade a  
15 exclusão do ponto 10. O Colegiado pediu a junção do ponto **08.Regras para afastamentos** com o ponto  
16 **7.Afastamento para Pós-Doc**, transformando-o no ponto 07 com o nome **07. Critérios para afastamento.**  
17 **Em votação**: Aprovado por unanimidade. O Colegiado pediu a anexação do ponto **9. Banca de TCC** ao  
18 ponto **06** do edital da reunião. **Em votação**: Aprovada por unanimidade. A professora Kátia Cunha solicitou  
19 a inclusão do ponto: **Critérios para reuniões do NDE. Em votação**:Aprovada por unanimidade. **1.**  
20 **Aprovação das atas 05 e 06 de 2018**: A ata 05/2018 foi submetida à aprovação. **Em votação**: Aprovada  
21 com a abstenção da professora Simone. A ata 06/2018 foi submetida à aprovação. **Em votação**: Aprovada  
22 com a abstenção da professora Simone. **2.Divulgação de atas do colegiado**: O professor Valdir disse que  
23 ouve a orientação da Procuradoria da UFPE para publicar as atas do Colegiado, já que as atas são  
24 consideradas documentos públicos. Segundo tal orientação, pode ser feito corte temporal, ou seja, escolher a  
25 partir de quando pode ser feita essa publicação. **Encaminhamento** : O corte temporal ser a partir das atas  
26 feitas na gestão do professor Valdir e a atualização ocorrer a cada 6 meses após a primeira publicação. **Em**  
27 **votação**: Aprovado por unanimidade. **3.Resolução EAD (minuta)**: A discussão do ponto teve como  
28 propósito levar propostas para a redação final da Minuta de Resolução que revogará a Resolução 13/2016 e  
29 regulamentará os procedimentos para oferta de componentes curriculares à distância nos cursos presenciais.  
30 **Encaminhamento 1**: Alterar o artigo 2, substituindo o termo deverá pelo termo poderá para tirar a  
31 obrigatoriedade prevista nesse artigo. **Em votação**: Aprovado por unanimidade. **Encaminhamento 2**: Dizer  
32 que não há sentido no artigo 6, pois, foge do objetivo de uma disciplina à distância, que é a temporalidade  
33 para o estudo. **Em votação**: Aprovado por unanimidade. **Encaminhamento 3**: Aprovar os planos de ensino  
34 das disciplinas nos mesmos moldes das disciplinas presenciais. **Em votação**: Aprovado por unanimidade.  
35 **Encaminhamento 4**: Criação da Coordenação de EAD no Centro. **Em votação**: Aprovado por unanimidade.  
36 **Encaminhamento 5**: Devido à dificuldade que o artigo 9 traz junto a ele uma dificuldade presente nas  
37 Licenciaturas, onde se pede não a exclusão do artigo, mas, pede que continue somente com as atividades  
38 complementares. **Em votação**: Aprovado por unanimidade. **Encaminhamento 6**: Caberá ao SIGA realizar o  
39 acompanhamento previsto no parágrafo 1 do artigo 12. **Em votação**: Aprovado por unanimidade.  
40 **Encaminhamento 7**: A frequência referenciada pela Resolução 04/1994 da UFPE dispõe sobre a presença  
41 dos alunos e não sobre as atividades curriculares, em face disso, o Colegiado opinou pela exclusão da  
42 referência à resolução 04/1994 como parâmetro para o que foi estabelecido no parágrafo 2 do artigo 15. **Em**  
43 **votação**: Aprovado por unanimidade. **Encaminhamento 08**: A avaliação deve ser presencial e à distância.  
44 **Em votação**: Aprovado por unanimidade. **4. Inserção do laboratório de Libras no PPC do curso de**

45 **Matemática como atividade de Ensino:** O professor Laerte informou que o laboratório de LIBRAS já  
46 foi aprovado no pleno do Núcleo de Formação Docente (NFD) e que já saiu sua portaria de  
47 coordenador desse laboratório. Então, o professor Laerte pediu a inclusão do laboratório de  
48 LIBRAS no PPC do curso, além disso, solicitou que as atividades realizadas no laboratório  
49 envolvendo LIBRAS, tanto das disciplinas obrigatórias quanto das eletivas, constem no PPC como  
50 atividade de ensino. Porém, o Colegiado respondeu que a inclusão das atividades realizadas no  
51 laboratório como prática de ensino no PPC só seria possível se o professor Laerte tivesse trazido o  
52 regimento do laboratório para análise, portanto, acatou apenas a inserção do laboratório no PPC. O  
53 **Encaminhamento** do Colegiado foi: A inserção do laboratório de LIBRAS no **projeto pedagógico**  
54 **do curso** (PPC) de Matemática – Licenciatura. **Em votação:** Aprovado por unanimidade.  
55 **5.Aprovação da ementa "Educação Matemática Inclusiva":**A professora Jaqueline apresentou a  
56 ementa da disciplina **Educação Matemática Inclusiva**. Após as discussões e ajustes recomendados  
57 na reunião do Colegiado, a ementa da disciplina ficou com a seguinte redação: “Estudo de aspectos  
58 legislativos, pedagógicos e conceituais de pessoas com deficiências. Práticas de ensino e  
59 aprendizagem inclusiva nas aulas de matemática. O processo de avaliação na disciplina de  
60 Matemática dos estudantes com necessidades educacionais especiais”. O **encaminhamento do**  
61 **Colegiado foi:** A inclusão da disciplina **Educação Matemática Inclusiva** como eletiva e com a  
62 ementa acima apresentada, tendo carga horária de 60 horas, toda teórica, e as disciplinas  
63 **EDUC0058 LIBRAS** e **MATM0040 Metodologia do Ensino de Matemática 1** como pré -  
64 requisitos. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **6. Composição de banca de TCC:** A discussão do  
65 ponto focou na mudança da regra estabelecida pela ata 02/2013 sobre TCC, a qual diz que o TCC pode ter  
66 orientador e co -orientador mas, apenas um deles pode estar presente na banca de TCC e o outro pode estar  
67 somente como ouvinte. **Encaminhamento 1:** O TCC será submetido por defesa pública, com apresentação  
68 oral pelo orientando para banca composta por 3 ou 4 examinadores, a banca deverá ser composta pelo  
69 orientador e/ou co -orientador, sendo um deles o presidente da banca e dois membros titulares e suplentes  
70 docentes internos ou externos a UFPE com a titulação mínima de mestre na área de estudo do TCC; a  
71 apresentação terá duração de 30 a 40 minutos e cada membro terá 15 minutos para arguição, após a arguição,  
72 a banca reunir-se-á em separado para decidir sobre a aprovação do TCC. **Em votação:** Aprovado por  
73 unanimidade. **Encaminhamento 2:**A nota do TCC será a média aritmética de 3 notas atribuídas ao trabalho,  
74 sendo uma das notas dada pelo orientador e/ou co -orientador, ou seja, por consenso de ambos, e as outras  
75 notas pelos demais membros da banca. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Encaminhamento 3:** Que  
76 as alterações propostas pelos dois encaminhamentos anteriores valham para quem defender TCC a partir de  
77 2018.1. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **7.Critérios para afastamento:** O Colegiado chegou ao  
78 seguinte **encaminhamento:** Criar uma comissão para estudar o mapa de desejos de saída a fim de o curso  
79 programar-se para os próximos anos e tentar garantir essas saídas, levantando a quantidade de substitutos  
80 necessária, com representantes da área de Matemática, Ensino de Matemática e Pedagógicas. **Em votação:**  
81 Aprovado por unanimidade. **8.Avaliação do V Emap:** Não foi discutido por conta da extrapolação do  
82 tempo. **9.Critérios para reuniões do NDE:** Não foi discutido por conta da extrapolação do tempo. Nada  
83 mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezessete horas e trinta e três minutos (17h33min), pelo que  
84 lavrei a seguinte ata que segue assinada por mim, Thiago de Oliveira Coelho, secretário do curso de  
85 Matemática -Licenciatura, e pelo coordenador do Colegiado de Matemática -Licenciatura, Valdir Bezerra dos  
86 Santos Júnior.